



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 14, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de reconhecimento de promoção extraordinária por ato de bravura do Delegado de Polícia Lucas Albé Veppo e a outros policiais civis na função de Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/034.660/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023, que a presidirá;
2. Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022 e
3. Alex Cândido Ferreira Severino, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 84008023.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS